



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 385/2024.

De iniciativa dos Nobres Vereadores Gilberto Nascimento e Milton Leite, o presente projeto de lei, que "Altera a denominação da Rua Piranchin apenas no trecho entre a Rua João Alfredo e Av. Washington Luís para Rua Pastor João Galdino de Lima, e dá outras providências".

A propositura visa alterar a denominação de um trecho específico da Rua Piranchin, compreendido entre a Rua João Alfredo e a Avenida Washington Luís, no distrito de Santo Amaro, Subprefeitura Santo Amaro, passando a ser denominado Rua Pastor João Galdino de Lima.

Segundo justificativa apresentada, a alteração proposta busca homenagear o Pastor João Galdino de Lima, figura de grande relevância para a comunidade local, especialmente pelo seu trabalho à frente do Ministério Santo Amaro e sua contribuição para a expansão da Assembleia de Deus na região. A justificativa destaca sua trajetória de vida, marcada por superação e dedicação ao evangelho, bem como suas honrarias e o legado deixado para a cidade de São Paulo. Ressalta-se ainda que o trecho a ser renomeado abriga a lateral da Igreja Assembleia de Deus em Santo Amaro, local onde o pastor atuou, reforçando a pertinência da homenagem.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto, considerando que a matéria é de interesse local e está em conformidade com a competência legislativa prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, ao analisar o projeto, considera que a alteração proposta não afeta a estrutura urbana ou a funcionalidade do logradouro, mantendo-se alinhada com as diretrizes de ordenamento territorial e identificação de vias públicas. Diante disso, a Comissão manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em